



Câmara Municipal de São Gotardo

33

Ata da 13ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 23 do mês de Novembro do ano de 2021, às 17:10 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Carlos Alves de Camargos**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Célio Martins dos Reis, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 13ª Reunião Extraordinária do ano de 2021. **LEITURA DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021. Ver. Valdivino Honorato** pediu a dispensa da Leitura da Ata. O **Presidente Carlos Camargos** justificou a falta da Ver. Maria Elena Coelho por motivos de saúde. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 82 de 08 de Novembro de 2021** que "Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do Município, em favor de diversas secretarias para cobertura de despesas do exercício de 2021 e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto 82/2021. O Projeto 82/2021 está em discussão. O Projeto 82/2021 está em votação. O **Projeto 82/2021 foi aprovado por 09 votos. Projeto de Lei nº 83 de 12 de Novembro de 2021** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto 83/2021. O Projeto 83/2021 está em discussão. O Projeto 83/2021 está em votação. O **Projeto 83/2021 foi aprovado por 09 votos. APRECIÇÃO DE DISPENSA DE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO: Presidente:** Com o objetivo de organizar melhor os trabalhos de encerramento do ano, e para viabilizar a realização da Eleição para a Mesa Diretora do ano de 2022 na última reunião Ordinária do mês de novembro, que acontecerá dia 30 de novembro, coloco em apreciação do plenário a dispensa da aplicação do §3º do art. 12 do Regimento Interno, que diz: § 3º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para sessões posteriores far-se-á na última reunião ordinária de cada sessão legislativa, com posse automática a vigorar a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente.

13ª Reunião Extraordinária de 2021

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

A dispensa da aplicação do §3º do art. 12 do Regimento Interno, está em discussão. A dispensa está em votação. A **dispensa da aplicação do §3º do art. 12 do Regimento Interno foi aprovada por 09 votos**. Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Ana Flávia Rodrigues - 1º Secretária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 24 de Novembro de 2021.


Carlos Alves de Camargos
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Ana Flávia Rodrigues
Primeira Secretária


Mauri I. de Moraes Silva
Segundo Secretário